



MUNICÍPIO DE VINHAIS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS -  
REFERÊNCIA C**

ATA N.º 4

Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau Unidade de Recursos Humanos, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023, estando presentes os seguintes membros do Júri:-----

Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Vogais Efetivos: 1.º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal - Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Analisar a exposição do candidato Dinis Teixeira Candeias sobre a Avaliação Curricular; -----

2. No que respeita ao único ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que o candidato Dinis Teixeira Candeias "*manifestou a não concordância com a avaliação curricular efetuada nas Habilitações Académicas e na Experiência Profissional Geral*", cujo requerimento se dá por integralmente reproduzido.

2.1. Relativamente às *Habilitações Académicas*, após nova análise aos documentos apresentados pelo candidato, verificamos que o candidato terminou a licenciatura com média final de 12 valores, conforme certidão junta ao processo de candidatura.

De acordo com a Ata n.º 1, a mesma dispõe que "*Média final > 12 valores < 14 valores - 14 valores*", pelo que, no critério *Habilitações Académicas*, ao candidato deverão ser atribuídos os 14



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

valores, deferindo, por unanimidade, a pretensão do candidato.

A este respeito e analisado novamente o processo de todos os candidatos para a referência em análise, verificamos que a candidata Marta Isabel Santarém Gil Vara, no que respeita às *Habilitações Académicas*, terminou a licenciatura com média final de 12 valores, conforme certidão junta ao processo de candidatura, pelo que, e à semelhança do que aconteceu com o candidato Dinis Teixeira Candeias, deverão ser atribuídos os 14 valores no critério.

Procedeu-se à correção das fichas individuais, as quais foram juntas à pasta do procedimento.

2.2. Relativamente à *Experiência Profissional Geral*, o júri, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do candidato, com os seguintes fundamentos:

Dispõe a alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º do ANEXO II - Regulamento das competências e do procedimento de recrutamento de Dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau do Município de Vinhais (Despacho n.º 874/2022, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vinhais), que:

*"1 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores (efetivos do serviço) em funções públicas contratados ou com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente:*

*a)...*

*b) Experiência profissional: detentor de, pelo menos, 2 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira de técnico superior."*

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vinhais tipifica - *na carreira de técnico superior*, isto é, tem que estar integrado na carreira técnica superior, e a Ata n.º 1, quando faz referência à *Experiência Profissional Geral*, apenas se aprecia o exercício de funções públicas na carreira técnica superior, em cumprimento pelo Regulamento, não valorando em nenhuma candidatura o tempo exterior à carreira de Técnico Superior e excluindo todos os candidatos que não se encontrem integrados na carreira.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

3. Quadro síntese da avaliação dos candidatos: -----

Nome Candidatos	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECIFICA (EPE)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FPG)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS (FPCE)	(AC) = (HA + EPG + EPE + FPG + FPCE) / 5
Dinis Telxelra Candeias	14	16	10	20	20	16
Marta Isabel Santarém Gil Vara	14	18	16	20	18	17,2

3.1. O júri, deliberou por unanimidade, mandar os serviços de apoio dos Recursos Humanos notificarem os candidatos sobre as presentes deliberações em tempo útil. -----

4. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri do Concurso

  
(Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa)

  
(Toni Nuno Azevedo)

  
(Andreia Martins Belchior Bento)